

REGULAMENTO DA COPA SINIMBU DE MTB 2025

SEÇÃO I – DA ORGANIZAÇÃO

A COPA SINIMBU DE MTB 2025, é uma competição regional de ciclismo na modalidade Mountain Bike – MTB, disputada no município de Sinimbu, em duas etapas separadas, com provas de Maratona(XCM) e cicloturismo, sendo a primeira no dia **03/08/2025**, e a segunda no dia **07/12/25**.

A competição é administrada pela Secretaria de Educação, Cultura e Turismo de Sinimbu – RS, com auxílio logístico e estrutural dos grupos Santa Ciclismo e Ciclismo Sinimbu.

SEÇÃO II – DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Art. 1 – As inscrições serão aceitas pelo site <https://www.apuracrono.com.br/register> até quarta-feira que antecede o evento ou assim que esgotarem as vagas da etapa em questão em todas as categorias e/ou modalidades.

Art. 2 - Os atletas deverão apresentar documento oficial com foto no ato da retirada da placa bike e assinatura de súmula. Caso seja **menor de idade, OBRIGATORIAMENTE, um adulto terá que assinar a súmula na retirada da placa bike e o Termo de Responsabilidade autorizando e se responsabilizando pela participação do menor.**

Art. 3 – Não é necessária filiação em nenhuma entidade para participar da competição.

Art. 4 – A taxa de inscrição será de **R\$50,00**, exceto para atletas oriundos do município de Sinimbu, que receberão um cupom promocional, justificado como incentivo a prática do ciclismo no município.

Art. 5 - A participação e divisão de categorias será feita conforme o quadro abaixo:

CATEGORIAS MASCULINAS	
Categoria	Faixa etária (em 31/12/2024)
Open (Elite)	Critério Técnico – Idade livre
Sub 25	18 a 24 anos
Sub 35	25 a 34 anos
Master A	35 a 39 anos
Master B1	40 a 44 anos
Master B2	45 a 49 anos
Master C	50 anos ou mais
CATEGORIAS FEMININAS	
Categoria	Faixa etária (em 31/12/2024)
Open (Elite)	Critério Técnico – Idade livre
Master A	30 a 39 anos
Master B	40 anos ou mais
CATEGORIAS COLETIVAS	
Duplas mistas (masculino e feminino)	Critério Técnico – Idade livre
Duplas feminino	Critério Técnico – Idade livre
Duplas masculino	Critério Técnico – Idade livre
CICLOTURISMO	
Categoria livre	Idade livre

Art. 6 - Não é permitida a troca de categoria (ex. trocar da elite para categoria de faixa etária) após efetuar a inscrição.

Art. 7 – Todos os participantes que efetuarem sua inscrição terão direito ao Seguro Atleta.

SEÇÃO III – DO TRAJETO

Art. 8 – Em cada etapa a organização irá divulgar com antecedência mínima de uma semana antes da prova a quilometragem e altimetria do trajeto através do guia técnico da do evento. Poderá ser oferecido trajeto curto para algumas categorias e longo para outros. **Os atletas deverão ser conhecedores do trajeto que deverão cumprir.**

Art. 9 - Reconhecimento de trajeto e treinos livres serão oferecidos e divulgados pelos organizadores sempre que possível. Em caso de passagem por propriedades particulares ou outros impedimentos a organização não terá obrigação de oferecer.

Art. 10 - Será adotada a **Sinalização Universal do MTB** para todas as etapas, com fixação de placas em locais bem visíveis e antes dos pontos críticos e de maior velocidade. **Os atletas deverão ser conhecedores das marcações para cumprirem o trajeto demarcado pela organização local.**



SEÇÃO IV – DO FORMATO DE DISPUTA E DA PREMIAÇÃO

Art. 11 - A classificação e premiação da Copa Sinimbu de MTB 2025 será feita conforme a ordem de chegada em cada categoria.

Art. 12 – O atleta deverá conferir e assinar a súmula de largada no momento em que retirar a sua placa bike.

Art. 13 - O número de atletas em cada categoria é ilimitado. As inscrições são individuais e não dependem de equipe.

Art. 14 – Os atletas vencedores serão premiados com medalhas de 1º ao 5º colocado de cada categoria.

Art. 15 – A todos os participantes, independente de colocação ou categoria, será oferecida medalha e brinde de participação.

Art. 16 - O atleta não poderá subir no pódio, para receber a premiação, sem camiseta, portando bebida alcoólica ou qualquer objeto não condizente com a conduta esportiva.

Art. 17 – Não haverá premiação por equipe em nenhuma das etapas da Copa Sinimbu de MTB 2025.

SEÇÃO V – DAS PUNIÇÕES

Art. 18 - Não será permitido o atleta competir sem identificação (placa) e os equipamentos de segurança exigidos o qual deverá ser fiscalizado pelos organizadores.

Art. 19 - O atleta identificado, de forma proposital ou acidental que modificar e/ou alterar a pista ou o percurso da prova sem permissão da organização da prova, será penalizado com a desclassificação e será proibido de receber qualquer premiação.

Art. 20 - Não será permitido durante as provas auxílios de atletas de outras categorias ou não inscritos na forma de acompanhamento durante o trajeto, empurrar ou rebocar ciclista e bicicleta. O não cumprimento da regra implica em desclassificação do atleta.

Art. 21 – Durante a prova, os atletas deverão sanar seus problemas mecânicos individualmente ou poderão contar com o auxílio de sua equipe, companheiros e até mesmo adversário prevalecendo o “fair play” e o cumprimento das regras gerais previstas pela Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC e União Ciclística Internacional – UCI.

Art. 22 - Atleta que for pego usando substâncias ilícitas será eliminado da prova e receberá as demais sanções previstas pela CBC e UCI.

Art. 23 - Não serão aceitos, de maneira alguma, excessos de conduta, tais como xingamentos ou palavras de baixo calão por parte de atletas ou dirigentes de equipe **durante a prova ou após a prova e em redes social de qualquer tipo. Estas condutas estarão sujeitas a desclassificação e banimento da Copa.**

SEÇÃO VI – DOS PROTESTOS

Art. 24 – O atleta que sentir-se prejudicado (a) durante a execução da prova, deverá solicitar imediatamente a organização **o Formulário de Recursos**, preencher e entregar, sem custos, à organização antes da entrega da premiação da etapa. O mesmo será julgado pelos fiscais de prova e organização.

Art. 25 – Durante a Copa Sinimbu MTB serão impressos ou escritos a mão e fixados em local de fácil visibilidade, os resultados dos cinco (5) primeiros de cada categoria logo que estes completarem suas provas. A partir da fixação, os atletas ou equipes terão o prazo de 30 minutos para procurar a organização e contestar algum resultado. Somente depois dos 30 minutos e se necessário corrigida alguma falha, serão chamados os atletas para a entrega de premiações no pódio.

Art. 26 - Após a entrega da premiação não caberá recurso.

Art. 27 – À organização é reservado o direito, se comprovada irregularidade em até 48 horas após a prova, de desqualificar atletas, rever a pontuação, posição na ordem de chegada, pódio e demais sanções previstas até mesmo reaver troféus e premiações caso necessário.

Art. 28 – As decisões técnicas dos organizadores ou do colégio de comissários são finais e inapeláveis.

SEÇÃO VII – DA PUBLICIDADE E DIREITO DE IMAGEM

Art. 29 – As provas poderão ser gravadas em vídeo e/ou fotografadas. Os atletas que tiverem alguma restrição ao uso de sua imagem deverão fazê-la por escrito antes da prova. Caso contrário, todas as imagens serão tidas como liberadas para qualquer tipo de uso, em qualquer data, sem qualquer compensação financeira, por

tempo indeterminado.

SEÇÃO VIII – DOS CASOS OMISSOS

Art. 30 – Para efeito desta regra, entende-se por casos omissos aqueles que não estiverem previstos neste regulamento. Os casos omissos serão julgados pelos organizadores.